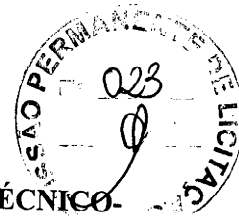




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva nº 15 – 37195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ nº 18.245.183/0001-70  
compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br



Pref. Mun. de Santana da Vargem

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em: 24/07/18

**Pâmela Batista Vieira**  
CPF: 931.796.786-07

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM E LUCIANO ADIEL LOPES.**

Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM** com sede na Praça Padre João Maciel Neiva ,nº15 – Centro – CEP 37.195-000, Santana da Vargem/MG, inscrita no CNPJ sob o nº18.245.183/0001-70, neste ato representada pela Secretária de Administração, brasileira, casada, CPF: 029.873.106-17, Carteira de Identidade.: MG- 32.981.562-3, residente na Rua Alfredo Pereira Gomes, nº 55 - Centro – Santana da Vargem/MG, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado **LUCIANO ADIEL LOPES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob nº 31.930, CPF nº 088.854.786-20, com escritório na Rua Braz Biagini, nº 79, Elói Mendes/MG, CEP: 37110-000, endereço eletrônico: [luciano@professorluciano.adv.br](mailto:luciano@professorluciano.adv.br), telefone 35.3264.1200, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, fica ajustado o seguinte:

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a realização de um curso para até 15 (quinze) participantes, por parte do **CONTRATADO**, denominado: *Licitação*, com a carga horária de 16 horas, nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, além do fornecimento de apostilas em conjunto com a Câmara Municipal.

**DO VALOR**

Pela execução do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais) paga em uma única parcela, até o dia 5 de agosto de 2018, sobre a qual incidirá todos os descontos legais, podendo ser efetuada, mediante depósito bancário no Banco do Brasil S.A – agência 2037-0 – Elói Mendes/MG, Conta Corrente nº 53.554-0.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários para a execução do presente contrato estão previstos na seguinte classificação orçamentária:

**06.01.13.03.92.2702.2026.3.3.90.39.00**

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cabe à **CONTRATANTE** estabelecer o local, providenciar os lanches para os participantes nos dias da realização do objeto, bem como o transporte do **CONTRATADO** nos dias da realização do objeto.

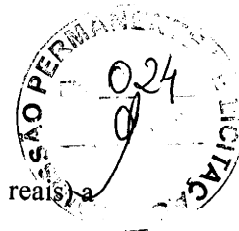
**DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes até 5 (cinco) dias antes da realização do objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva nº 15 – 37195-000  
Fone (35) 3858-1200 - CNPJ nº 18.245.183/0001-70  
compras\_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br



A não realização importa em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga pela parte infringente salvo motivo de força maior devidamente caracterizado.

**DA VIGÊNCIA**

O presente contrato de prestação de serviço técnico-especializados vigora da data da sua assinatura até o seu efetivo pagamento.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, sendo dispensável a licitação nos termos do art. 24, I da citada Lei.

O Secretário de Administração da CONTRATANTE elaborará relatório de aceitação do objeto do presente contrato.

Elege-se o Foro da Comarca de Três Pontas/MG para dirimir dúvidas sobre este contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Santana da Vargem, 24 de julho de 2018.

**Patrícia de Araújo Baltazar**  
**Secretária Municipal de Administração**

**Luciano Adiel Lopes**  
**CONTRATADO**

**Testemunha:**

Nome completo: Keila Vita Costa de Brito  
Endereço: R. José V. Miranda, 402  
CPF: 047.184.166-80

**Testemunha:**

Nome completo: Pâmela Batista Vieira  
Endereço: R. Geraldo Barba, 28  
CPF: 131.796.786-07